

Em 1981, a *Organization for Economic Cooperation and Development (OECD)* recomendou princípios de Boas Práticas de Laboratório (BPL), com a idéia de fornecer orientações para que os laboratórios mantivessem um padrão de qualidade em seus serviços, envolvendo preocupações com a segurança dos usuários e com a proteção ao meio ambiente.

No Brasil, as BPL foram adotadas na década de 1990, quando o INMETRO iniciou uma comissão técnica na área

MAPA

Boas Práticas Laboratoriais (BPL) é o sistema da qualidade que diz respeito à organização e às condições sob as quais estudos de campo são planejados, realizados, monitorados, registrados, relatados e arquivados.

Visa a qualificação dos estudos e testes encaminhados para fins de avaliação de eficácia para fins de registro de agrotóxicos.

Promover a elevação do nível de qualidade e confiabilidade dos estudos de Eficácia que visam o registro e fiscalização de produtos químicos, bioquímicos e biotecnológicos;

Boas Práticas Experimentais (GEP)

Good Experimental Practice

Boas Práticas Experimentais (GEP) está preocupado com a gestão dos ensaios de avaliação da eficácia e com as condições em que os ensaios devem ser planejadas, realizadas, avaliadas, gravadas e interpretadas de modo a que os seus resultados devem ser comparáveis e confiáveis. O objetivo primário da GEP é assegurar que os ensaios de alta qualidade sejam conduzidos, garantindo os resultados possam ser utilizados pelas autoridades de registro

FAO

http://www.fao.org/fileadmin/templates/agphome/documents/Pests_Pesticides/Code/Efficacy.pdf

Orientações sobre Avaliação de Eficácia para
Registro de Pesticidas

As entidades e os estudos de eficácia e praticabilidade agronômica e resíduos devem ser acreditados e realizados conforme as Boas Práticas de Experimentação e Boas Práticas de Laboratório, que são sistemas de qualidade que abrangem o processo organizacional e as condições nas quais estudos científicos são planejados, desenvolvidos, monitorados, registrados, arquivados, relatados e auditados.

As regras específicas de Boas Práticas de Experimentação e Boas Práticas de Laboratório estão identificadas nas normativas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.